

14.julho.2017 – 10h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: Conselho das Escolas

A composição da delegação está disponibilizada na [página da Comissão](#).

Recebidos por: [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Germana Rocha (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP), Ana Virgínia Pereira (PCP) e Margarida Mano (PSD).

Assunto: Transferência de competências para os municípios na área da Educação.
([Proposta de Lei n.º 62/XIII/2.ª](#) - Estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.)

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#) (GT), enquadrou a atividade do GT e indicou as atividades desenvolvidas na 1.ª e 2.ª Sessão. Informou ainda que todas as iniciativas legislativas sobre a Descentralização desceram à 11.ª Comissão (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação), que é a Comissão competente e será nessa sede que decorrerá a discussão na especialidade. Indicou ainda que vão também ser equacionadas iniciativas legislativas respeitantes aos dirigentes municipais e de alteração da Lei das Finanças Locais. Esclareceu também que o objeto deste GT circunscreve-se ao foco da educação e avaliação dos impactos que decorrem de sucessivos processos de delegação, contratualização e descentralização.

Os representantes do Conselho das Escolas indicaram que já aprovaram 2 pareceres sobre a descentralização/transferência de competências e referiram o seguinte, em síntese (o parecer deste ano está disponível na [página da Comissão](#)):

1. O sistema educativo está muito centralizado e concordam com a transferência de algumas competências para as autarquias e para as próprias escolas;
2. Devem ser respeitadas várias linhas, a saber: a pouca autonomia que as escolas têm neste momento tem de ser respeitada; deve ser ampliada a autonomia transferindo mais competências para as escolas; um processo de descentralização e de transferência de competências implicará que sejam esvaziadas parte das competências da administração central e regional; deve assegurar-se que as escolas não tenham de prestar contas sobre a mesma matéria às autarquias e ao Ministério da Educação;
3. Existe o perigo de transformação das escolas em meros serviços autárquicos;
4. Pedem a definição de uma esfera de competências própria das escolas, inviolável;
5. A escola deve ter autonomia pedagógica, mas também autonomia na gestão de meios humanos, materiais e financeiros;

6. O projeto de Decreto-Lei prevê que a autarquia assegure a gestão dos transportes escolares; é importante que se tenha em conta a distância não apenas entre o ponto de embarque e a escola, mas também entre a residência do aluno e o ponto de embarque;
7. Entendem que a distribuição e entrega gratuita de manuais escolares podia e devia ser feita pela autarquia;
8. Pedem mais clarificação na situação dos assistentes operacionais que venham a ficar sob responsabilidade da autarquia e que os mesmos tenham formação específica;
9. Propõem o alargamento da composição do Conselho Municipal de Educação e que o respetivo Presidente seja eleito pelos membros, em vez de ser o Presidente da Câmara, por inerência;
10. As escolas ficam sem autonomia financeira e sem poderes e meios não apenas nessa área, mas também na gestão dos recursos humanos e materiais.

Interveio depois a Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP), referindo que o PCP não é a favor da educação ser descentralizada, entendendo que isso configura uma desresponsabilização do Estado, pelo que propõem que a mesma fique na esfera da Administração Central, para se garantir igualdade de oportunidades, de acesso, etc. Nada têm contra o poder autárquico, mas entendem que não tem vocação para a educação.

Considerou que com os contratos interadministrativos de 2015 as escolas foram esvaziadas dos seus poderes e realçou que anteriormente houve transferência de competências sem um pacote financeiro adequado. Realçou ainda que no processo de 2015 não foram ouvidos os professores, o pessoal da escola e os pais.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) manifestou que são favoráveis à transferência de competências na educação, para maior eficácia dos recursos e responsabilização, mas defendem a manutenção da autonomia das escolas. Indicou que das visitas que o Grupo de Trabalho tem feito a escolas e autarquias tem ficado a ideia de que o balanço da descentralização é positivo e há garantia de autonomia das escolas.

Defendeu depois a contratação de matrizes diferentes, lamentou que não tivesse sido feita a avaliação global dos contratos interadministrativos antes da passagem para um processo de delegação universal, como está previsto na Proposta de Lei agora em discussão e pediu que se faça a apreciação da execução dos mesmos, para avaliar os respetivos pontos fracos e fortes.

A Deputada Germana Rocha (PSD) perguntou se as escolas estão a ser ouvidas no processo atual e referiu que pelas visitas feitas pelo Grupo de Trabalho, o balanço da execução dos contratos intersdministrativos é positivo. Pediu depois mais concretização dos princípios que o Conselho das Escolas entende que devem ser assegurados, bem como das medidas para combater o centralismo e indicação dos motivos que os levam a dizer que o Projeto de Lei setorial levará à diminuição dos poderes das escolas.

A Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que a posição do Conselho das Escolas está muito clara e enfatiza a descentralização de competências para as autarquias *versus* a autonomia das escolas, defendendo que o Projeto de Lei deve permitir o aprofundamento desta. Perguntou depois qual o papel que veem para as Juntas de Freguesia, Câmaras e entidades interadministrativas e pediu mais clarificação sobre a preocupação que tinham manifestado em relação à transformação da escola em serviço autárquico. Questionou também qual a posição

que defendiam em relação ao papel da comunidade local e de todos os atores no Conselho Municipal de Educação.

Em resposta às questões colocadas e às observações feitas, os representantes do Conselho das Escolas referiram o seguinte, em síntese:

1. Partilham a preocupação de que possa haver esvaziamento dos poderes das escolas;
2. Entendem que um processo de descentralização pode não ter como consequência a desresponsabilização do Estado;
3. Em relação aos contratos interadministrativos, referiram como aspetos negativos o facto de o processo ser influenciado pelas boas ou más relações com a autarquia, o que pode mudar com a eleição de novos autarcas; indicaram como aspetos positivos a maior facilidade de substituição do pessoal não docente e de atribuição de mais pessoal;
4. As escolas estão a ser ouvidas neste processo, através do Conselho das Escolas;
5. Defendem o princípio da preservação das competências pedagógicas das escolas e a transferência de mais competências para as mesmas, nomeadamente, as que respeitam à gestão do dia-a-dia, à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros;
6. Em relação à gestão de recursos humanos e dos recursos materiais, como por exemplo a gestão dos refeitórios, deste projeto resultará uma diminuição dos poderes das escolas;
7. Pedem uma clarificação do papel e dos poderes das escolas, das autarquias e do Ministério da Educação e entendem que os poderes das autarquias podem ser delegados nas Juntas de Freguesia;
8. Reiteram a indicação de que o Presidente do Conselho Municipal de Educação devia ser eleito pelos membros do Conselho;
9. A autonomia das escolas tem vindo a ser reduzida e manifestam preocupação de que a descentralização origine duplicação de serviços;
10. As realidades nos vários municípios são muito diferentes, o que pode originar diferenças acentuadas na qualidade da educação;
11. Discordam da gestão do pessoal não docente ser feita pela autarquia;
12. O projeto de Decreto-lei setorial não acautela nem distingue devidamente o que é competência da Câmara e o que é competência da escola e pode deixar a matéria à sensibilidade de cada Câmara.

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e referiu que está a procurar-se um caminho para encontrar uma descentralização justa, que respeite os poderes dos vários agentes e a autonomia das escolas bem como do poder local.

A gravação da audição e o documento remetido pelo Conselho das Escolas estão disponibilizados na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 14 de julho de 2017

A assessora

Teresa Fernandes

